

ÍNDICE

BAHIA	3
TEIXEIRA DE FREITAS / BA	3
REGISTRO DE IMOVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OSVALDO GOMES DE SOUZA NETO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ÉRICA LACERDA DOS SANTOS GOMES	3
PERNAMBUCO	4
GARANHUNS / PE	4
CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO, MARIA CATÃO TENÓRIO FALCÃO	4
SURUBIM / PE	4
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSEFA ALVES BARBOSA	5
RIO DE JANEIRO	5
DUQUE DE CAXIAS / RJ	5
1º OFICIO DE CAXIAS	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRUNO SANTANA DA SILVA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AGOSTINHO COVAS FONSECA	6
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN / RJ	7
OFÍCIO ÚNICO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO MOYA LOBO, LUCIANA CAMPOS MORAES DE ANDRADE	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO MOYA LOBO, LUCIANA CAMPOS MORAES DE ANDRADE	8
NOVA IGUAÇU / RJ	9
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA GRAN RIO EIRELI	9
RIO DE JANEIRO / RJ	9
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRÉ RODRIGUES BARBETA, DELAINE VARGAS FRITOLI DE PAULA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELOISA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, JOSE VICENTE DE SOUZA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR CORREA LEITE	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCA VERONICA BRAGA DE BRITO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDNA MIGUEL PEREIRA	11
SAO GONCALO / RJ	11
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS AUGUSTO SILVA CANIL, JOELMA FÁTIMA MOTA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BIANCA BARCELOS	11

GERMANO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL GUIMARAES ROCHA, NILCILENE DE SOUSA C GUIMARAES	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA MELLO DELPHINO LAPORTE, RENATO MATIAS LAPORTE	13
SANTA CATARINA	13
BLUMENAU / SC	13
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATO CRISTIANO DURDA	13
PALHOCA / SC	14
OFÍCIO DE PALHOÇA	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SIDNEI SOARES	14
TUBARAO / SC	14
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OLIVEIRA ANTÔNIO DE ABREU, ADÉLIA CAMPOS DE ABREU	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANA PAULA GOULART	15
SÃO PAULO	15
ROSANA / SP	15
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS NETO, ANA ROSA DIAS CORREA DOS SANTOS	15

ESTADO - BAHIA
COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **OSVALDO GOMES DE SOUZA NETO**

Edital de INTIMAÇÃO, Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Teixeira de Freitas - BA, atendendo a requerimento da COOP. DE CRÉDITO TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SICOOB EXTREMO SUL, CNPJ: 02.447.120/0001-67, assinado pelo Srº Irismar Portela de Oliveira - Diretor Operacional e Zenilda Medeiros de Almeida Silva - Diretora Administrativa, prenotado sob o nº 66309, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de OSVALDO GOMES DE SOUZA NETO, CNPJ: 15.071.199/0001-16, na pessoa do Garantidor Fiduciante/Socio, Sr(a) OSVALDO GOMES DE SOUZA NETO, CPF: 021.350.185-62, residente na Rua Espanha, nº 192, Jardim Europa, em Teixeira de Freitas/BA, no prazo improrrogável 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Cédula de Credito Bancária, firmado em 25/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20.835, livro 02, sob o Av. Nº 01, a qual diz respeito ao imóvel situado à Rodovia BR101, nº 7.810, Km 884, Polo Industrial, Teixeira de Freitas/BA, de responsabilidade de V. Sª., o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/05/2020, correspondente a R\$ 549.362,03 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais, e três centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica a V. Sa. Cientificada que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei n 9.514/97, Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira de Freitas/BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ÉRICA LACERDA DOS SANTOS GOMES**

Edital de INTIMAÇÃO, Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Teixeira de Freitas - BA, atendendo a requerimento da COOP. DE CRÉDITO TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SICOOB EXTREMO SUL, CNPJ: 02.447.120/0001-67, assinado pelo Srº Irismar Portela de Oliveira - Diretor Operacional e Zenilda Medeiros de Almeida Silva - Diretora Administrativa, prenotado sob o nº 66310, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ERICA LACERDA DOS SANTOS GOMES, portador do CPF nº 030.138.815-69, residente na Rua Espanha, nº 192, Jardim Europa, em Teixeira de Freitas/BA, no prazo improrrogável 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Cédula de Credito Bancária, firmado em 25/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20.835, livro 02, sob o Av. Nº 01, a qual diz respeito ao imóvel situado à Rodovia BR101, nº 7.810, Km 884, Polo Industrial, Teixeira de Freitas/BA, de responsabilidade de V. Sª., o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/05/2020, correspondente a R\$ 549.362,03 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais, e três centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica a V. Sa. Cientificada que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei n 9.514/97, Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira de Freitas/BA.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - GARANHUNS/PE

CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO, MARIA CATÃO TENÓRIO FALCÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficiala Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 11 de outubro de 2019, o requerimento pelo qual PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO e ETIANE MARIA CATÃO TENÓRIO FALCÃO, subscritos através de seu advogado BRUNO CAVALCANTE FERNANDES, OAB/PE nº 48.531, autuado sob nº 002/2019, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um IMÓVEL RURAL, tipo Chácara, denominado CHÁCARA FALCÃO, localizado no lugar denominado Sítio Borges, situado no perímetro urbano do Distrito de Miracica, no Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco; Área: 1,1674; Perímetro; 521,7078; Inicia-se a descrição deste Perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.012.843,11m e E 773.729,87m; deste segue confrontando com JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°27'05" e 49,19 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.012.794,60m e E 773.738,03m; 259°21'55" e 16,31 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.012.794,60m e E 773.738,03m; 177°40'40" e 111,79m até o vértice 4, de coordenadas N 9.012.794,60m e E 773.738,53; deste, segue confrontando com RUA DE ACESSO PRINCIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°53'34" e 88,97m até o vértice 5, de coordenadas N 9.012.685,93m e E 773.637,77m; 301°51'10" e 1,99 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.012.686,98m e E 773.636,08m; 325°22'15" e 2,20m até o vértice 7, de coordenadas N 9.012.688,79 m e E 773.634,83 m; deste, segue confrontando com JOSEMAR MENDES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°23'33" e 1,83 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.012.690,35m e E 773.633,87m; deste, segue confrontando com ADAILTON DA SILVA COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°52'21" e 82,71 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.012.772,01 m e E 773.620,75 m; 78°57'06" e 76,50 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.012.786,67 m e E 773.695,83m; 351°08'40" e 47,81 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.012.833,91 m E 773.688,47 m; 77°28'16" e 42,41 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Contendo: 3 (três) varandas, 06 (seis) quartos, 02 (duas) salas, 02 (duas) cozinhas, 06 (seis) WC's, 01 (um) depósito, 01 (um) canil, 02 (duas) áreas de serviço, área de lazer com piscina, sendo inscrito no Cadastro Imobiliário municipal sob nº 1.0009.059.01.0051.0001.4 - sequencial 10423524, com demais características, limites, confrontações constantes da planta e memorial descritivo devidamente assinados pelo engenheiro civil Valdir Barros Calado Junior, inscrito no CREA/PE sob nº 181628581-1, arquivados nesta Serventia Registral, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica - ART. Assim sendo, ficam INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei. Garanhuns/PE, 27 de maio de 2020.

Juliana Dias de Oliveira Oficiala Registradora Substituta

COMARCA - SURUBIM/PE

SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSEFA ALVES BARBOSA

Faço saber que eu, Ricardo José Amorim Campos, Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Surubim, nos termos do art. 213, §2º, da Lei 6015/73 (LRP - Lei de Registros Públicos), atendendo ao requerimento formulado por VITAL JOSÉ BARBOSA, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão de bens com JOSEFA ALVES BARBOSA, portador da cédula de identidade RG nº 1.698.198 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 093.833.524-34, residente e domiciliado no Sítio Gancho do Galo, nº 113, Zona Rural, Surubim/PE- CEP: 55.750-000, proprietário do imóvel, registrado nesta serventia sob a matrícula nº 7961, que é confrontante com o imóvel identificado como um terreno com 17,4348 ha, localizado no Gancho do Galo, Sítio Braz, nesta cidade. que se inicia do vértice M-001, de coordenadas (Longitude: 35°47'12.203035"W, Latitude 07°49'25.163829"S e Altitude: 404,03 m); CERCA; deste, segue confrontando com LESTE - ADESISTO ALEXANDRE BARBOSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°46'28" e 101,622 m até o vértice M-002, (Longitude: 35°47'11.077796"W, Latitude 07°49'28.272888"S e Altitude: 404,03 m); 164°51'44" e 292,268 m até o vértice M-003, (Longitude: 35°47'8.649433"W, Latitude 07°49'37.465659"S e Altitude: 404,03 m); 166°35'43" e 127,055 m até o vértice M-004, (Longitude: 35°47'7.715449"W, Latitude 07°49'41.491966"S e Altitude: 404,03 m); 180°02'47" e 50,015 m até o vértice M-005, (Longitude: 35°47'7.727577"W, Latitude 07°49'43.118717"S e Altitude: 404,03 m); 177°59'16" e 181,335 m até o vértice M-006, (Longitude: 35°47'7.559086"W, Latitude 07°49'49.014477"S e Altitude: 404,03 m); CERCA; deste, segue confrontando com SUL - SR. DÉDÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°54'14" e 49,562 m até o vértice M-007, (Longitude: 35°47'9.164544"W, Latitude 07°49'49.203015"S e Altitude: 404,03 m); 182°36'10" e 60,640 m até o vértice M-008, (Longitude: 35°47'9.267464"W, Latitude 07°49'51.172747"S e Altitude: 404,03 m); 274°18'46" e 125,672 m até o vértice M-009, (Longitude: 35°47'13.352718"W, Latitude 07°49'50.838327"S e Altitude: 404,03 m); 179°04'43" e 70,476 m até o vértice M-010, (Longitude: 35°47'13.330994"W, Latitude 07°49'53.130547"S e Altitude: 404,03 m); CERCA; deste, segue confrontando com SUL - PE-106, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°32'33" e 70,257 m até o vértice M-011, (Longitude: 35°47'14.806349"W, Latitude 07°49'51.381965"S e Altitude: 404,03 m); CERCA; deste, segue confrontando com OESTE - DONA TEREZINHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°03'28" e 65,984 m até o vértice M-012, (Longitude: 35°47'14.677289"W, Latitude 07°49'49.239623"S e Altitude: 404,03 m); 357°11'40" e 57,588 m até o vértice M-013, (Longitude: 35°47'14.756780"W, Latitude 07°49'47.368171"S e Altitude: 404,03m); 352°50'01" e 209,674 m até o vértice M-014, (Longitude: 35°47'15.564911"W, Latitude 07°49'40.596046"S e Altitude: 404,03 m); 350°57'04" e 181,532 m até o vértice M-015, (Longitude: 35°47'16.457339"W, Latitude 07°49'34.758956"S e Altitude: 404,03 m); 347°43'03" e 110,703 m até o vértice M-016, (Longitude: 35°47'17.202044"W, Latitude 07°49'31.235625"S e Altitude: 404,03 m); 345°38'21" e 190,667 m até o vértice M-017, (Longitude: 35°47'18.704506"W, Latitude 07°49'25.217663"S e Altitude: 404,03 m); CERCA; deste, segue confrontando com NORTE - JOÃO LOPES, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°41'18" e 89,803 m até o vértice M-018, (Longitude: 35°47'15.791184"W, Latitude 07°49'24.915798"S e Altitude: 404,03 m); CERCA deste, segue confrontando com NORTE - SR. BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°35'08" e 110,276 m até o vértice M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro; e pretendendo promover retificação de área sob o protocolo em epígrafe, NOTIFICADO quem estiver na sua posse, para se manifestar no prazo de 15(quinze) e, querendo, impugnar o procedimento. Advirto que o silêncio importará em anuência. A impugnação deverá ser formalizada e protocolada nesta serventia impreterivelmente no prazo assinado. Surubim, 27 de maio de 2020.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BRUNO SANTANA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº. 78.889, em 30/07/2019, requerida por BRUNO SANTANA DA SILVA, brasileiro, auxiliar de prótese dentária, casado, portador da identidade de nº. 21651223-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 123.236.877-60, e, sua esposa JACQUELINE APARECIDA DEPS MARTINS SANTANA, brasileira, recepcionista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de n. 06885130256, inscrita no CPF sob o nº. 111.767.457-60, residentes e domiciliados na Estrada Anibal da Mota nº. 143, casa 03, Belford Roxo, Rio de Janeiro/RJ; sobre o imóvel designado como: Lote nº 29 da quadra nº51, com frente para a Estrada do Calundu, medindo 13,30 metros de frente, por 13,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 27,60 metros, onde confina com o lote 28, pelo lado esquerdo 30,00 metros onde confina com o lote 30, com a área de 374,00 m², situado no loteamento denominado BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, zona urbana do 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 46.074, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; FICAM INTIMADOS: MATFOR- Fornecedora de Materiais, inscrita no CNPJ 33.224.684/0001-64 e João Pires, solteiro, Será processado na espécie ordinária, da qual a requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis 01/06/1987, que totalizam 31 (trinta e um) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias/RJ, 28 de maio de 2020. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AGOSTINHO COVAS FONSECA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº. 79.110, em 11/09/2019, requerida por, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº. 02235171345, AGOSTINHO COVAS FONSECA expedida pelo DETRAN/RJ em 05/10/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 796.302.437-68, e, sua esposa NARA ARAGÃO FERREIRA, brasileira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de nº. 00040789943 expedida pelo DETRAN/RJ 23/06/2015, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 926.203.707-44, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Estrada do Boiúna, nº 1.133, casa 148, Jacarepagua, Rio de Janeiro/RJ, sobre o imóvel designado como: Prédio residencial, edificado no Lote nº 12 da quadra nº 17, medindo 20,00 metros de frente para a Estrada Velha do Pilar, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 32, tendo extensão da frente aos fundos pelo lado direito 59,00 metros onde confronta com o lote nº 23, e pelo lado

esquerdo 56,00 metros, onde confronta com o lote nº 09, com 1.150,00m², sendo os lotes confrontantes da mesma quadra, situado no loteamento denominado 2º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 48.206, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; FICAM INTIMADO: Carlos Medeiros Rocha, brasileiro, solteiro. Será processado na espécie ordinária, da qual os requerentes alegam que detém a posse há mais de 10 (dez) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias/RJ, 28 de maio de 2020. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO MOYA LOBO, LUCIANA CAMPOS MORAES DE ANDRADE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL): O Oficial do Registro Geral de Imóveis - Serviço Extrajudicial do Ofício Único da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, com fulcro no Artigo nº 216 - A, § 4º, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), Artigo nº 23 e Parágrafo Único do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ e ainda, com base no Artigo nº 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, INTIMA: O(A)s Sr(a)s. MANOEL DA ROCHA GOULART FILHO; MARIA DA GLÓRIA DA ROCHA GOULART; CÉLIO DA ROCHA GOULART; JORGE DA ROCHA GOULART - CPF. nº 013.723.009-53; MARGO LEINE ASSUMPCÃO GOULART - CPF. nº 673.736.669-49; CÉLIA APARECIDA DA ROCHA GOULART; MARIA JOSÉ PITZER GARCIA - CPF nº 592.401.307-30; CELSO DA SILVA GARCIA - CPF. nº 054.635.487-49; NILDA RODRIGUES TETZNER - CPF. nº 054.471.747-32; LEONY MARTINS PEDROSA; RENÉ MOREIRA DOS SANTOS; CÉLIA GOULART DA CONCEIÇÃO; CARLOS CARDOSO; LIDÔNIO PINHEIRO MACHADO; ESPÓLIO DE JOSÉ GOMES LAVINAS; FERNANDO ZANI; ALZIRA DE BARROS LAVINAS; MONSUETA DE BARROS COELHO; JOSÉ ALFREDO BARILE, bem como TERCEIROS INTERESSADOS, e ainda quem de fato figure como confrontante ou tenha interesse em contestar o pedido DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em relação ao imóvel localizado na Estrada Coelho Azul, nº 362, bairro: Morro Azul do Tinguá, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, assim descrito: imóvel denominado Lote nº 03, constituído de um terreno situado na Estrada Coelho Azul em Morro Azul, 3º Distrito de Engenheiro Paulo de Frontin, com as seguintes medidas e confrontações: 15.00m de frente para a Estrada Coelho Azul; 56.00m pelo lado direito com terras de René Moreira dos Santos; 58.00m pelo lado esquerdo com terras de Célia Goulart da Conceição e 15,00m nos fundos com terras do Espólio de Leony Martins Pedrosa, com área total de 855,00m², onde consta uma residência com 68,00m², com laje e telhado colonial, composta de dois quartos, sala, varanda, cozinha, dois banheiros, área de serviço e varanda, o qual se encontra cadastrado na Prefeitura do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, sob nº 5.898; ressaltando-se que a aludida área a ser usucapida, tem matrícula, em maior porção, no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras-RJ, no livro de transcrição de transmissões nº 3-X, folha 64, matrícula/transcrição nº 9315, datado de 05/07/1965 (com a seguinte descrição: Uma área de terras com 159.340,06m², medindo 84,00m para a Estrada de Santa Mônica, 210,00m por um lado, para terras de Carlos Cardoso e Lidônio Pinheiro Machado, 32,00 com um caminho, 372,00m para terras do espólio de José Gomes Lavinas, 335,00m para o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, 436,00m para terras de João da Motta Soares, 140,00m mais 37,00m para terras de Fernando Zani, 52,00m e mais uma linha sem dimensão para terras de Monsueta de Barros Coelho e 50,00m para de José Alfredo Barile.); A COMPARECER, CASO QUEIRAM, neste Cartório, localizado na Rua Salles George, nº 48, sala 01, Centro, entre 10 às 16 horas, nos dias

úteis: de segunda a sexta-feira (Telefones: 24-2463-9994/24-98877-3792), PARA QUE, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Edital, POSSA TER CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR E APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO, também no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias; CIENTES, desde já, que Vossas Senhorias poderão suscitar o procedimento de dúvida (nos termos do Artº 216-A, § 7º, da Lei nº 6.015/73), no caso de discordância com o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade EXTRAORDINÁRIA (Artº 1.238 do Código Civil Brasileiro), requerido neste Serviço por: FRANCISCO MOYA LOBO (qualificado como sendo: brasileiro, divorciado, aposentado, portador da cédula de identidade nº 03.476.052-0, expedida pelo DETRAN-RJ, em 03/01/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.057.867-91, residente e domiciliado no imóvel usucapiendo). CONTUDO, ficam, desde já, Vossas Senhorias, por meio do presente Edital, CIENTES DE QUE VOSSO SILÊNCIO IMPORTARÁ CONCORDÂNCIA, EM TODOS OS TERMOS, COM O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. - O Oficial (a) Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, Matrícula nº 90/322, o digitei, subscrevo e assino. - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 27 de maio de 2020. #####

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCISCO MOYA LOBO, LUCIANA CAMPOS MORAES DE ANDRADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO (USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL): O Oficial do Registro Geral de Imóveis - Serviço Extrajudicial do Ofício Único da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, com fulcro no Artigo nº 216 - A, § 4º, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), Artigo nº 23 e Parágrafo Único do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ e ainda, com base no Artigo nº 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, INTIMA: O(A)s Sr(a)s. MANOEL DA ROCHA GOULART FILHO; MARIA DA GLÓRIA DA ROCHA GOULART; CÉLIO DA ROCHA GOULART; JORGE DA ROCHA GOULART - CPF. nº 013.723.009-53; MARGO LEINE ASSUMPTÃO GOULART - CPF. nº 673.736.669-49; CÉLIA APARECIDA DA ROCHA GOULART; MARIA JOSÉ PITZER GARCIA - CPF nº 592.401.307-30; CELSO DA SILVA GARCIA - CPF. nº 054.635.487-49; NILDA RODRIGUES TETZNER - CPF. nº 054.471.747-32; LEONY MARTINS PEDROSA; RENÉ MOREIRA DOS SANTOS; CÉLIA GOULART DA CONCEIÇÃO; CARLOS CARDOSO; LIDÔNIO PINHEIRO MACHADO; ESPÓLIO DE JOSÉ GOMES LAVINAS; FERNANDO ZANI; ALZIRA DE BARROS LAVINAS; MONSUETA DE BARROS COELHO; JOSÉ ALFREDO BARILE, bem como TERCEIROS INTERESSADOS, e ainda quem de fato figure como confrontante ou tenha interesse em contestar o pedido de RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em relação ao imóvel localizado na Estrada Coelho Azul, nº 362, bairro: Morro Azul do Tinguá, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, assim descrito: imóvel denominado Lote nº 03, constituído de um terreno situado na Estrada Coelho Azul em Morro Azul, 3º Distrito de Engenheiro Paulo de Frontin, com as seguintes medidas e confrontações: 15.00m de frente para a Estrada Coelho Azul; 56.00m pelo lado direito com terras de René Moreira dos Santos; 58.00m pelo lado esquerdo com terras de Célia Goulart da Conceição e 15,00m nos fundos com terras do Espólio de Leony Martins Pedrosa, com área total de 855,00m², onde consta uma residência com 68,00m², com laje e telhado colonial, composta de dois quartos, sala, varanda, cozinha, dois banheiros, área de serviço e varanda, o qual se encontra cadastrado na Prefeitura do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, sob nº 5.898; ressaltando-se que a aludida área a ser usucapida, tem matrícula, em maior porção, no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras-RJ, no livro de transcrição de transmissões nº 3-X, folha 64, matrícula/transcrição nº 9315, datado de 05/07/1965 (com a seguinte descrição: Uma área de terras com 159.340,06m², medindo 84,00m para a Estrada de Santa Mônica, 210,00m por um lado, para terras de Carlos Cardoso e Lidônio Pinheiro Machado, 32,00 com um caminho, 372,00m para terras do espólio de José Gomes Lavinas, 335,00m para o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, 436,00m para terras de João da Motta Soares, 140,00m mais 37,00m para terras de Fernando Zani, 52,00m e mais uma linha sem dimensão para terras de Monsueta de Barros Coelho e 50,00m para de José Alfredo Barile.); A COMPARECER, CASO QUEIRAM, neste Cartório, localizado na Rua Salles George, nº 48, sala 01, Centro, entre 10 às 16 horas, nos dias úteis: de segunda a sexta-feira (Telefones: 24-2463-9994/24-98877-3792), PARA QUE, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Edital, POSSA TER CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR E APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO, também no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias; CIENTES, desde já, que Vossas Senhorias poderão suscitar o procedimento de dúvida (nos termos do Artº 216-A, § 7º, da Lei nº 6.015/73), no caso de discordância com o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na

modalidade EXTRAORDINÁRIA (Artº 1.238 do Código Civil Brasileiro), requerido neste Serviço por: FRANCISCO MOYA LOBO (qualificado como sendo: brasileiro, divorciado, aposentado, portador da cédula de identidade nº 03.476.052-0, expedida pelo DETRAN-RJ, em 03/01/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.057.867-91, residente e domiciliado no imóvel usucapiendo). CONTUDO, ficam, desde já, Vossas Senhorias, por meio do presente Edital, CIENTES DE QUE VOSSO SILÊNCIO IMPORTARÁ CONCORDÂNCIA, EM TODOS OS TERMOS, COM O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. - O Oficial (a) Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, Matrícula nº 90/322, o digitei, subscrevo e assino. - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 27 de maio de 2020. #####

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CONSTRUTORA GRAN RIO EIRELI**

Josemar Francisco, Oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º, da Lei 9.515/97, à INTIMAÇÃO de Construtora Gran Rio LTDA, CNPJ nº 42.430.835/0001-21, para que compareça a Caixa Econômica Federal, no endereço Av. Rio Branco, 174, 17º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, Cep 20.040-003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 194148606000013283, firmado em 23/04/2019, com garantia de alienação fiduciária no valor de R\$ 930.000,00 registrado na matrícula nº 103.991, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Antônio de Oliveira Carvalho, Prédio nº 126, apto 304, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 03/03/2020, corresponde-a R\$ 236.957,52 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDRÉ RODRIGUES BARBETA, DELAINE VARGAS FRITOLI DE PAULA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1904271, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRÉ RODRIGUES BARBETA, engenheiro, identidade IFP 126541747, CPF 092.336.097-23 e DELAINE VARGAS FRITOLI DE PAULA, estudante, identidade SSP/RJ 020783693-3, CPF 106.468.587-00, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular datado de 24/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 181109 sob o R-16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Rio Grande, nº4001 - apartamento 202 do bloco 05 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o

não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HELOISA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, JOSE VICENTE DE SOUZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1904275, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de HELOISA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, identidade CNH/DETRAN/RJ 00124816976, CPF 754.349.117-68 e seu marido JOSE VICENTE DE SOUZA, identidade IFP/RJ 04219882-5, CPF 426.885.407-00, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 24/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 200452 sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Genaro de Carvalho, nº3495, apartamento 203 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO CESAR CORREA LEITE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1904396, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO CESAR CORRÊA LEITE, editor, identidade CNH/DETRAN/RJ 00887278201, CPF 971.531.337-04 e sua mulher SIMONE DE MOURA CORRÊA, do lar, identidade SSP/RJ 20950112-1, CPF 114.716.727-35, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 22/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 388529 sob o R-07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº7967, sala 224 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCA VERONICA BRAGA DE BRITO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMERICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº

12.396.858/0001-04, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1908197, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FRANCISCA VERONICA BRAGA DE BRITO, brasileira, solteira, comerciante, identidade DETRAN/RJ 13168510-9, CPF 907.906.427-00, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos/RJ, livro 366, fls. 33, datada de 27/11/2015 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 389739 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, 18000, sala 419-A - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDNA MIGUEL PEREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.289.900/0001-40, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1897240, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDNA MIGUEL PEREIRA, brasileira, administradora, identidade CNH/DETRAN/RJ 00599388210, CPF 094.771.158-94, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com JOSE ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 3787, fls. 01, datada de 31/10/2017 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 415332 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Vice Presidente Jose de Alencar, 1455, apartamento 1601 do bloco 07 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS AUGUSTO SILVA CANIL, JOELMA FÁTIMA MOTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº 165.279 , procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Carlos Augusto Silva Canil, inscrito no CPF sob o nº 000.409.717-32, e Joelma Fátima Mota, inscrita no CPF sob o nº 026.769.577-24, para que compareceram a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), registrada na matrícula 13.932, a qual diz respeito ao imóvel situado no lote 21, quadra 104-N, Loteamento Jardim Catarina, São Gonçalo/RJ, de responsabilidade

de V.S.^a. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, vencidos e não pagos, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.^a. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BIANCA BARCELOS GERMANO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 161.079 , procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Bianca Barcelos Germano, inscrita no CPF sob o nº 057.612.757-40, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 05/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 50.617, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 15 de Novembro, nº 155, bloco 02, apto 303, Tribobo, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.900-000, de responsabilidade de V.S.^a. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.^a. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 161.229 , procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Claudia Regina de Oliveira Santos, inscrita no CPF sob o nº 077.498.337-06, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 10/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 56.033, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Meu Cantinho, nº 19, Arsenal, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.751-560, de responsabilidade de V.S.^a. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.^a. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL GUIMARAES ROCHA, NILCILENE DE SOUSA C GUIMARAES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 161.224 , procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Rafael Guimaraes Rocha, inscrito no CPF sob o nº 090.394.897-42, e Nilcilene de Sousa C Guimaraes, inscrita no CPF sob o nº 101.044.867-67, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não

pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 11/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 58.880, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jeronimo Nascimento, nº 167, casa 03, Joquei Clube, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.743-210, de responsabilidade de V.S.^a. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.^a. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JESSICA MELLO DELPHINO LAPORTE, RENATO MATIAS LAPORTE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 160.942, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Jessica Mello Delphino Laporte, inscrita no CPF sob o nº 116.542.807-55, e Renato Matias Laporte, inscrito no CPF sob o nº 124.661.177-54, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 12/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 59.103, sob o R-2, de responsabilidade de V.S.^a. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.^a. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATO CRISTIANO DURDA**

TAINARA CATARINA SOARES SAGAZ, Escrevente Registral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02.12.2019 o requerimento pelo qual RENATO CRISTIANO DURDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04.12.1983, inscrito no CPF sob nº 038.040.079-02, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Henrique Reif, nº 255, Apartamento 332, bairro Nova Esperança, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 181.591 em 02.12.2019, do Apartamento nº 332, situado no 4º Pavimento do Bloco D, do Condomínio Residencial Belvedere, com a área total de 18.253,69m², localizado na rua Henrique Reif, nº 255, bairro Nova Esperança, com 51,95m² de área privativa de construção, sendo 49,01m² de área útil, 37,90m² de área de uso comum construção e 89,85m² de área total de construção, correspondendo a área equivalente de construção de 71,74m², a fração ideal do solo de 0,004345 e a área proporcional no terreno de 79,3122m² e o Espaço de Estacionamento nº 123, situado no estacionamento coberto externo, do Condomínio Residencial Belvedere, com área total de 18.253,69m², localizado na rua Henrique Reif, nº 255, bairro Nova Esperança, com 10,00m² de área privativa de construção, sendo 10,00m² de área útil, 7,30m² de área de uso comum construção e 17,30m² de área total de construção, correspondendo a área equivalente de construção de 13,81m², a fração ideal do solo de

0,000837 e a área proporcional no terreno de 15,2784m², unidades estas edificadas sob o terreno objeto da matrícula nº 20.348, que fazem parte de um todo com a área total de 18.253,69m² de propriedade de R.B Planejamento e Construções Ltda. Cadastrados junto à Prefeitura Municipal de Blumenau-SC sob nº 96626 e com inscrição nº 4.2.07.0001.0070.167. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Rafael Debatin, inscrito no CREA-SC sob n. 139973-2-SC, sob Anotação de Responsabilidade Técnica ou Serviço 25 2019 / 7082059-0. Destaca-se que a pretensão da Requerente junto à demanda em tela, refere-se à Usucapião Extrajudicial, sendo esta fulcrada no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pela Requerente, sem qualquer oposição e com animus domini há mais de 26 anos (somada a posse exercida pelo requerente, e somada a posse dos antecessores). Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Para que chegue ao conhecimento dos intimados, foi expedido o presente edital, o qual será publicado uma (01) vez em jornal local de grande circulação. Blumenau, 01 de abril de 2020. Emolumentos: R\$ 19,00. A Escrevente Registral: TAINARA CATARINA SOARES SAGAZ

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC **OFÍCIO DE PALHOÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SIDNEI SOARES

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. Sidnei Soares, CPF nº 549.067.769-49, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na rua Acioli Nunes dos Santos, nº 379, casa, Centro, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinário, protocolado sob nº 186.699, possuidor juntamente com seus antecessores, há 19 (dezenove) do imóvel urbano com 405,86m² (quatrocentos e cinco metros e oitenta e seis centímetros quadrados), situado no lado par da rua Aldo Estacino Patricio, s/nº, Aririú, Palhoça/SC, sem benfeitoria, sem matrícula, confrontando: frente 13,26 metros, com a rua Aldo Estacino Patricio; fundos 13,28 metros, sendo 7,33 metros, com imóvel da matrícula nº 42.220-RG, de José Eliseu de Oliveira, Suzane Cronthal de Oliveira, Rovane Araujo Balbino e Rosaura Vitalina de Oliveira Araujo Balbino e 5,95 metros, com o imóvel da matrícula 42.219-RG, Residencial Imola; de um lado, 30,74 metros, com imóvel de posse de Adeli Nicolau dos Santos; e de outro lado, 30,52 metros, com imóvel de posse de Paulo César da Silva. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Alexandro da Silva, CREA/SC nº 042097-4-SC, ART nº 6708802-5. Palhoça, 20 de maio de 2020. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC **1º OFÍCIO DE TUBARÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OLIVEIRA ANTÔNIO DE ABREU, ADÉLIA CAMPOS DE ABREU**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): Oliveira Antônio de Abreu e Adélia Campos de Abreu. BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de

Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Oliveira Antônio de Abreu, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 178.771, inscrito no CPF sob o nº 082.914.469-20, e sua esposa Adélia Campos de Abreu, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 1.909.529, inscrita no CPF sob o nº 711.893.949-87, residentes e domiciliados na Rua José Alves dos Santos Passos, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 10/03/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 12/05/2020, requerem o registro à margem da matrícula 30.429 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua José Alves dos Santos Passos, nº 2.978, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, com área total de 5.227,256m², da seguinte forma: Área A1: 396,748m²; Área A2: 305,602m²; Área remanescente: 4.524,906m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANA PAULA GOULART**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79. BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Ana Paula Goulart, brasileira, solteira, médica, portadora do RG nº 4.111.722-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 033.558.859-08, residente e domiciliada na Rua Herminio de Menezes, nº 917, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 20/01/2020 e 15/04/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 30/04/2020, requer o registro à margem da matrícula 31.354 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Manoel Estevão Fernandes, Bairro Congonhas, Tubarão/SC, com área total de 45.839,25m², da seguinte forma: Área a desmembrar: 2.757,03m²; Área remanescente: 43.082,22m², Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.. Eu, Bruna da Silva Oliveira Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ROSANA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS NETO, ANA ROSA DIAS CORREA DOS SANTOS**

FÁBIO TAKASSI, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rosana-SP, em cumprimento ao artigo 11 do Provimento nº 65/2017, bem como o item 427.3, do Capítulo XX, das Normas da Corregedoria Geral

da Justiça, dentro das suas atribuições legais: Faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 11/07/2019, sob o nº 4.689, requerimento pelo qual o Sr. SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS NETO, brasileiro, casado, caseiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.662.595-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 023.775.028-73, e ANA ROSA DIAS CORRÊA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 29.940.393-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 247.168.358-47, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, da parte do imóvel constante da matrícula nº 6.367, localizado na Rua Seraphim Pedro Galli, na cidade de Rosana-SP, registrado em nome de IMOBILIÁRIA VILANDRA L.T.D.A., com sede na Rua Funchal, nº 160, Vila Olimpia - São Paulo, ficando, desta forma, notificados eventuais interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos, sobre o pedido, bem como da possibilidade de apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rosana-SP, situado na Rua dos Fícus, nº 60-B, Quadra 87-A, Primavera, município de Rosana-SP, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Em 27 de maio de 2020. O Oficial _____ (Fábio Takassi).

